PROJETO DE LEI:

- ***020, de 12 de abril de 2017***

- ***"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018".***

1213/2017

SUMÁRIO

- MINUTA 001/065
- JUSTIFICATIVA 004/065
- ANEXO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA 005/065
- ANEXO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA 009/065
- PARECER JURÍDICO 050/065
- PARECER CONTÁBIL 057/065
- CONVITE AUD. PÚBLICA 058/065
- PUBLICAÇÃO DO CONVITE 059/065
- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 060/065
- RELAÇÃO DE PRESENÇA 064/065

PMSAP-FLSnº 001
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20, de 12 de abril de 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita em R$ 124.592.369,70 (cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	R$.	24.572.976,66	
Receita de Contribuições	R$.	3.649.000,00	
Receita Patrimonial	R$.	2.414.236,00	
Receita de Serviços	R$.	77.891,00	
Transferências Correntes	R$.	105.979.036,04	
Outras Receitas Correntes	R$.	534.050,00	R$. 137.227.189,70
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital			R$. 952.600,00
SUB-TOTAL			R$. 138.179.789,70
DEDUÇÕES			R$. 13.587.420,00
TOTAL			R$. **124.592.369,70**

Art. 3.º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo II - Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes desta Lei, que apresentam sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Câmara Municipal	R$.	4.000.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL		
Governo Municipal	R$.	1.799.750,00
Secretaria Municipal de Gestão	R$.	7.924.920,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R$.	8.866.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R$.	1.613.150,00
Procuradoria Jurídica Municipal	R$.	718.850,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$.	31.666.250,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$.	5.769.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação.....	R$.	39.172.875,50	
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.....	R$.	1.098.900,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R$.	3.413.696,00	
Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.....	R$.	15.407.859,50	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	R$.	1.894.200,00	
Reserva de Contingência.....	R$.	1.245.923,70	R$. 120.592.369,70

TOTAL.....R$. 124.592.369,70

Art. 4.º - O Executivo Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:

§ 1º - até o limite de 15% (quinze por cento) do total de suas respectivas despesas fixadas nesta Lei, desde que existam recursos na forma do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - utilizando recursos provenientes de convênios ou auxílios firmados com o governo federal e/ou estadual, quando não constantes da previsão orçamentária.

Art. 5.º - Não será computada para efeito do disposto no Artigo 4.º desta Lei:

I – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, na forma do disposto no Art. 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64;

III - Quando o crédito se destinar a atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

IV - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos de anulação de dotações;

V – Os remanejamentos de valores de sub-elementos de Fontes de Recursos diversas de um mesmo Projeto/Atividade.

Art. 6.º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Complementar n.º 101/01 e na Lei Orgânica do Município, fica autorizado à:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, os valores relativos à amortização e encargos;

II – Realizar operações de crédito com agências oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta lei, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas Instituições Financeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil;
III - Adotar parâmetros para contenção de despesas, visando compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em atendimento ao Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício;
IV – Utilizar o valor de R$. 1.245.923,70 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos), de Reserva de Contingência visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 7.º - Os Orçamentos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, do Fundo Especial de Serviços Sanitários – FESSAN, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Cultura estarão integrados ao Orçamento Geral do Município.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 12 de abril de 2017.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 12 de abril de 2017.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Cumprindo o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 101/2000 encaminhamos a essa Casa de Leis, a Proposta Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2018.

Elaborada em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à matéria, a Proposta contempla as prioridades fundamentais da Administração Municipal, na busca de atender às necessidades da Comunidade Platinense.

Em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o constante deste Projeto de Lei está em conformidade com aqueles relativos ao Plano Plurianual e a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conjuntamente encaminhados.

No que concerne à previsão da Receita, compreendidas as próprias e as decorrentes de transferências constitucionais, procurou-se atender ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Com relação às transferências voluntárias da União e do Estado, apenas foram incluídas aquelas já formalizadas em atos próprios.

Os recursos previstos para 2018 foram distribuídos de forma a atender aos projetos e atividades constantes no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias.

Quanto às despesas fixadas na Proposta Orçamentária, no que se refere à pessoal e encargos, material de consumo, juros e encargos da dívida e despesas correntes utilizou-se como base a média dos valores despendidos até o mês de agosto do corrente exercício, acrescidos de uma previsão de reajuste de 10,00% (dez por cento).

Para sentenças judiciais, fixou-se o valor informado a esse Município no prazo estipulado pelo § 1º, art. 100 da Constituição Federal.

Com relação a investimentos, consideraram-se apenas aqueles a serem custeados com recursos próprios do Município.

Nos anexos integrantes deste Projeto, Vossas Excelências poderão tomar conhecimento das aplicações de cada um dos órgãos e unidades da Administração Pública Municipal.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, as expressões de nossa mais alta consideração.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PMSAP-FLSnº 005
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FR	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	0	3.002.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	0	7.260.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	0	44.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	0	2.500.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	0	385.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	0	3.025.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	0	5.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	0	7.260.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	0	12.650,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	ISS - Divida Ativa	0	402.376,66
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	0	22.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitária	510	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Licenca para Localizacao e Funcionamento	510	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	510	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	510	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Público	510	25.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Licenca para Comercio Eventual ou Ambulante	510	25.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros	510	6.300,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao e Fisca. - Multas e Juros	510	2.200,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao e Fisca. - Divida Ativa	510	5.500,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao e Fisca. - Divida Ativa - Multas e Juros	510	5.500,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Expediente	511	65.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemiterios	511	70.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	511	15.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	511	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	Taxa de Vistoria e Seguranca Contra Incêncio	511	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00	Taxa de Combate a Incencio	511	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00	Taxa de Apreesao de Animais	511	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestacao de Servi. - Multas e Juros	511	33.550,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestacao de Servi. - Divida Ativa - Multas e Juros	511	10.000,00
Total de Receita Tributária			24.572.976,66
1.2.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Contribuicao Previdenciaria INSS	40	484.000,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - Cobranca na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	507	3.165.000,00
Total de Receitas de Contribuições			3.649.000,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguel da Estacao Rodoviaria	0	5.500,00
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	0	2.200,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Aluguel de Quiosques	0	37.800,00
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Aluguel de Torre de Transmissao	0	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Aluguel de Centro de Eventos	0	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Aluguel da Casa da Cultura	0	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Rendimentos Fundo Especial	504	6.820,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Royalties	504	2.706,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Fundo Municipal de Saude	495	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Rendimentos FNS - CAPS	495	70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	Rendimentos BLATB	495	70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	Rendimentos BLVGS	497	4.000,00

PMSAP-FLSnº 006
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	Rendimentos Vigilancia Epidemiologica	497	900,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	Rendimentos Pab Variavel	495	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	Rendimentos MAS Atencao Pac. Idoso	495	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	Rendimentos CEO	495	70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	Rendimentos PROGESUS	495	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.00	Rendimentos APSUS	495	45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00	Rendimentos VIGIASUS - Investimentos	500	14.300,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00	Rendimentos Transferencia SUS - Federal	500	24.200,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00	Rendimentos VIGIASUS - Custeio	497	44.000,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.00	Rendimentos Alienacao de Bens - Saude	304	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00.00.00	Rendimentos Salario Educacao	107	55.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00.00	Rendimentos Transporte Escolar 2006	113	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00.00.00	Rendimentos PNATE	119	3.300,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00.00	Rendimentos Merenda Escolar	128	16.500,00
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00.00.00	Rendimentos Educacao 15%	103	44.000,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00.00.00	Rendimentos Educacao 25%	104	46.200,00
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00.00.00	Rendimentos CIDE	512	8.800,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00.00.00	Rendimentos FUNDEB	101	99.000,00
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00.00.00	Rendimentos FUNDEB	102	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00.00.00	Rendimentos Iluminacao Publica	507	300.000,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00.00.00	Rendimentos Alienacao de Bens Moveis	501	16.500,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00.00.00	Rendimentos Compensacao Financeira do INSS	40	68.200,00
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00.00.00	Rendimentos Taxa Prestacao de Servicos	511	18.710,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00.00.00	Rendimentos Taxa Poder de Policia	510	17.600,00
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00.00.00	Rendimentos Lei Pele	556	3.300,00
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00.00.00	Rendimentos FESSAN	510	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00.00.00	Rendimentos PSB - FNAS	797	16.500,00
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00.00.00	Rendimentos PSEMC - FNAS	798	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00.00.00	Rendimentos PSEAC - FNAS	799	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00.00.00	Rendimentos SUAS - FNAS	800	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00.00.00	Rendimentos GBF - FNAS	801	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00.00.00	Rendimentos Transporte Escolar	125	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00.00.00	Rendimentos Estrut. Rede Serv. Atencao Básica Saúde	500	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00.00.00	Rendimentos PQCMS - Prog. Qualif. Cons. Munic. De Saúde	499	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00.00.00	Rendimentos APSUS - Investimentos	500	15.400,00
1.3.2.1.00.1.1.42.00.00.00.00	Rendimentos BPC Escola	798	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.43.00.00.00.00	Rendimentos IPVA	0	104.500,00
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00.00.00	Rendimentos ICMS	0	82.500,00
1.3.2.1.00.1.1.45.00.00.00.00	Rendimentos Bem Estar Social	0	90.200,00
1.3.2.1.00.1.1.46.00.00.00.00	Rendimentos FUNREBOM	0	16.500,00
1.3.2.1.00.1.1.47.00.00.00.00	Rendimentos Fundo da Crianca	0	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.48.00.00.00.00	Rendimentos Piso Basico Variavel	0	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.49.00.00.00.00	Rendimentos ISS	0	14.300,00
1.3.2.1.00.1.1.50.00.00.00.00	Rendimentos Conta Movimento CEF	0	82.500,00
1.3.2.1.00.1.1.51.00.00.00.00	Rendimentos FPM Banco do Brasil	0	118.800,00
1.3.2.1.00.1.1.52.00.00.00.00	Rendimentos Arrecadacao Banco do Brasil	0	71.500,00
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00.00.00	Rendimentos Deposito Caucao	0	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.54.00.00.00.00	Rendimentos Conta Movimento BB	0	170.500,00

PMSAP-FLSnº 007
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.3.2.1.00.1.1.55.00.00.00.00	Rendimentos PROCON	0	3.300,00
1.3.2.1.00.1.1.56.00.00.00.00	Rendimentos Consignacoes - Livre	0	6.600,00
1.3.2.1.00.1.1.57.00.00.00.00	Rendimentos Consignacoes - Educacao	0	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.58.00.00.00.00	Rendimentos IPI	0	4.400,00
1.3.2.1.00.1.1.59.00.00.00.00	Rendimentos Fundo de Reserva	0	79.200,00
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00	Rendimentos ITR	0	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.61.00.00.00.00	Rendimentos Consignacoes - Saude	0	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.62.00.00.00.00	Rendimentos Conta Concurso	0	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00.00.00	Rendimentos Fundo Municipal de Meio Ambiente	0	68.200,00
1.3.2.1.00.1.1.64.00.00.00.00	Rendimentos 13o Salario	0	165.000,00
1.3.2.1.00.1.1.65.00.00.00.00	Rendimentos Apoio Financeiro aos Municípios	0	25.300,00
1.3.2.1.00.1.1.66.00.00.00.00	Rendimentos Depositos nao Identificados	0	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.67.00.00.00.00	Rendimentos Devol. Prog. Nac. Hab. Rural	0	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.68.00.00.00.00	Rendimentos Doacao Casa Lar - Cantinho do Céu	0	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.69.00.00.00.00	Rendimentos Precatorio Tribunal de Justiça - Executiva	0	13.200,00
1.3.2.1.00.1.1.70.00.00.00.00	Rendimentos Precatorio Tribunal de Justiça - Judiciária	0	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.71.00.00.00.00	Rendimentos Desoneracao Exportacao	0	13.200,00
1.3.2.1.00.1.1.72.00.00.00.00	Rendimentos Provisao Precatorios	0	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.73.00.00.00.00	Rendimentos Detran Multas	726	11.000,00
Total de Receita Patrimonial			2.414.236,00
1.6.2.0.02.1.1.01.00.00.00.00	Receita de Terminais Rodoviarios		77.891,00
Total de Receita de Serviços			77.891,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0	35.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mes de Dezembro - Principal	0	2.005.850,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mes de julho - Principal	0	2.005.850,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	0	266.200,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais-CFEM-Principal	0	17.600,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Exce. Petroleo Lei no 9.478/97 - Principal	0	14.300,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	504	266.200,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	PAB FIXO	495	1.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	PAB VARIAVEL	495	410.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Programa Saude da Familia	495	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Programa Agentes Comunitarios	495	550.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	Brasil Sem Miseria	495	35.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	496	3.018.400,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	Componente Vigilancia Epidemiologica	497	183.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	Componente Vigilancia Sanitaria	497	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	FNS - CAPS	495	480.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	PSF - Saude Bucal	495	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	Transferencias - CEO	495	260.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Piso Basico Fixo - SUAS	797	175.780,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	Piso Basico Variavel - SUAS	797	110.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - SUAS	798	110.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00	Piso de Transicao de Media Complexidade - SUAS	798	69.520,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.00	Piso de Alta Complexidade I - SUAS	799	79.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00.00.00	Piso de Alta Complexidade II - SUAS	799	79.870,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	Componente para Qualificacao da Gestao	800	36.025,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00.00.00	Componente Gestao do Programa Bolsa Família e SUAS	801	107.690,00

PMSAP-FLSnº 008
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	107	1.789.150,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	129	23.870,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	128	496.925,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	119	108.647,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. nº 87/96 - Principal	0	350.900,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Auxilio Financeiro de Fomento a Exportação	0	162.800,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	TDA - Titulos da Divida Agraria	0	794.200,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.00.00	Apoio Financeiro aos Municipios	0	2.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0	22.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0	7.249.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	0	396.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contri. Inter. Dominio Econômico - Principal	512	168.294,50
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	APSUS - Atencao Primaria do SUS	495	503.695,04
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	PQCMS - Programa Qualificacao Conselho Munic. de Saúde	499	14.300,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	VigiaSUS - Custeio	497	437.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS IV - Desp. Corr	805	8.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	113	356.669,50
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	0	20.199.300,00
Total de Transferências Correntes			105.979.036,04
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Multa Por Infracao a Legislacao de Licitação	0	5.500,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Multas PROCON	0	12.100,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Admi. Danos Ambientais- Principal	0	1.100,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituicoes por Pagamentos Indevidos	0	1.650,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	Restituicao de Adiantamento de Despesas de Viagens	0	6.600,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	0	55.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas	0	1.100,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	Fundo de Reserva	0	220.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	Doacoes para FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança/Adolecente	0	11.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	Sanepar - Apoio as acoes Ambientais	0	220.000,00
Total de Outras Receitas Correntes			534.050,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atenção Básica à Saúde	500	685.300,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00.00.00	APSUS - Programa de Qualific. da Atencao Primária à Saúde	500	204.600,00
2.4.2.8.10.1.1.02.00.00.00.00	VIGIASUS - Programa de Qualificacao Vigilância em Saúde	500	40.700,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS IV - Desp. Cap.	805	22.000,00
Total de Transferências de Capital			952.600,00
SubTotal			**138.179.789,70**

RECEITA	DEDUÇÕES	FR	VALOR
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal		495.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		7.040.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal		53.240,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. Nº 87/96 - Principal		70.180,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		4.400.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.449.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		79.200,00
SubTotal			13.587.420,00

PMSAP-FLSnº 009
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01-Câmara Municipal	
01.031.001.2.001.000-Manter e aperfeiçoar as atividades legislativas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	501.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	375.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	189.000,00
2.337.000-Câmara Mirim	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**4.000.000,00**
TOTAL DO ORGÃO	**4.000.000,00**
02-GOVERNO MUNICIPAL	
02.01-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	
04.122.0021.2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	71.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.850,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**429.950,00**
02.02-Chefia de Gabinete	
04.122.0021.2.003.000-Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	146.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	35.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	**188.000,00**

PMSAP-FLSnº 010
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

02.03-Assessoria Jurídica
04.122.0021.2.004.000-Assessoria Juridica

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
Total	**146.300,00**

02.04-Dep. Munic. de Assistência ao Consumidor
04.122.0021.2.009.000-Procon

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**261.000,00**

02.05-Junta do Serviço Militar e T.G. 05-004
05.153.0166.2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	46.700,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**231.000,00**

02.06-Ouvidoria Municipal
04.122.0021.2.006.000-Ouvidoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	88.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00

PMSAP-FLSnº 011
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
Total	128.800,00

02.07-Unidade de Controle Interno
04.122.0032.2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	63.800,00

04.124.0032.2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	107.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
Total	135.300,00

02.08-Funrebom
06.182.0178.2.010.000-Funrebom

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	63.300,00
Total	215.600,00

TOTAL DO ORGÃO	1.799.750,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
03.01-Gabinete Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0021.2.013.000-Gabinete da Secretaria de Gestão

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	126.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	85.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00

PMSAP-FLSnº 017
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	319.220,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
501-REC ALIENAÇÃO ATIVOS	16.500,00
Total	**1.220.120,00**

03.02-Departamento Municipal de Gestão
04.122.0021.2.218.000-Departamento de Gestão

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	225.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	49.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**304.700,00**

2.416.000-Setor de Expediente e Protocolo

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	675.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	146.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
Total	**834.900,00**

03.03-Dep. Munic. Almoxarifado e Distribuição
04.122.0021.2.219.000-Departamento de Almoxarifado e Distribuição

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**212.300,00**

03.04-Departamento Municipal de Frota Oficial
15.451.0021.2.385.000-Departamento Municipal de Frota Oficial

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	228.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	49.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00

PMSAP-FLSnº 013
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**320.100,00**

03.05-Dep. Mun. Informát. e Comunicação Social
04.122.0021.2.378.000-Setor de Comunicação Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	46.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**67.100,00**

2.386.000-Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	122.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**191.400,00**

03.06-Dep. Mun. Patrim. Seg. Espaços Públicos
04.122.0021.2.055.000-Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	487.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	122.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	34.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	**779.900,00**

PMSAP-FLSnº 014
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

03.07-Depart. Municipal de Recursos Humanos
04.122.0021.2.057.000-Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	152.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	225.500,00

2.380.000-Setor de Pessoal

3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.499.300,00
40-Regime Proprio de Previdencia Social	552.200,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
0-Recursos Ordinários (Livres)	735.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	581.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	128.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Total	**3.557.700,00**

11.331.0021.2.387.000-Setor de Medicina e Segurança do Trabalho

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	96.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
Total	**211.200,00**

TOTAL DO ORGÃO	**7.924.920,00**

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01-Gabinete Secretaria Municipal da Fazenda
04.122.0021.0.051.000-Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	266.200,00
3.3.95.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.259.500,00
Total	**1.525.700,00**

04.123.0030.2.059.000-Gabinete da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	126.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

PMSAP-FLSnº 045
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	194.700,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	144.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.000,00
Total	66.000,00
	731.500,00

28.122.0084.0.234.000-Contribuição p/com o PASEP

3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.097.800,00
504-OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	5.500,00
512-C.I.D.E.	2.200,00
Total	**1.105.500,00**

28.843.0033.0.060.000-Juros e Amortização da Divida Publica

3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	613.800,00
3.2.90.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	114.400,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.628.000,00
Total	**2.356.200,00**

04.02-Dep Mun. Compras, Licitações e Contratos

04.122.0021.2.222.000-Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	255.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	89.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**413.600,00**

2.379.000-Setor de Compras

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	130.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.300,00
Total	187.500,00

PMSAP-FLSnº 046
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
2.381.000-Setor de Contratos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
Total	**97.900,00**

04.03-Dep Mun. de Contab. e Inform. Municipais
04.123.0021.2.064.000-Divisão de Contabilidade

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	319.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	75.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00
Total	425.700,00

2.382.000-Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**144.100,00**

2.383.000-Divisão de Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	75.900,00
Total	**274.900,00**

04.04-Departamento Municipal de Finanças
04.123.0030.2.061.000-Diretor de Finanças

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00

PMSAP-FLS nº 017
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**111.100,00**

2.062.000-Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	335.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
Total	**422.400,00**

04.05-Departamento Municipal de Tributação

04.129.0030.2.066.000-Departamento Municipal de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**112.200,00**

2.067.000-Divisao de Fiscalização Tributaria

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	286.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	61.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.100,00
Total	**405.900,00**

2.384.000-Setor de Atendimento e Receitas Municipais

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
Total	**126.100,00**

2.388.000-Setor de Cadastro Rural

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	113.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PMSAP-FLSnº 018
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	20.900,00
	166.100,00

2.389.000-Setor de Cadastro Urbano

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	209.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**259.600,00**

TOTAL DO ORGÃO	**8.866.000,00**

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.01-Gab Secretaria Municipal de Planejamento

04.121.0323.2.390.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	92.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	103.950,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
Total	**277.750,00**

05.02-Dep. Mun. Planejamento e Controle Urbano

04.121.0323.2.391.000-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	282.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	61.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**360.800,00**

PMSAP-FLSnº 019
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

05.03-Dep Municipal de Arquitetura e Urbanismo

04.121.0323.2.018.000-Diretor de Arquitetura e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**130.900,00**

05.04-Departamento Municipal de Engenharia

04.121.0323.2.017.000-Diretor de Engenharia

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	85.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**117.700,00**

2.295.000-Programa Casa Facil

3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**52.800,00**

05.05-Dep Mun Fiscalização de Obras e Posturas

04.121.0323.2.392.000-Departamento Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	192.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	**243.100,00**

05.06-Dep. Mun. de Orçamento e Programação

04.121.0323.2.393.000-Departamento Municipal de Orçamento e Programação

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	

PMSAP-FLSnº 020
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**204.600,00**

05.07-Dep. Municipal de Projetos e Convênios
04.121.0323.2.228.000-Departamento de Projetos e Convênios

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	173.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
total	**225.500,00**

TOTAL DO ORGÃO	**1.613.150,00**

06-PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
06.01-Procuradoria Jurídica Municipal
04.122.0021.2.224.000-Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	366.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	64.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	32.450,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**570.350,00**

2.394.000-Divisão Fiscal e Tributária

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	119.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

PMSAP-FLS nº 021
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
Total	148.500,00
TOTAL DO ORGÃO	718.850,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01-Gabinete Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0428.2.070.000-Gabinete do Secretario Municipal de Saude

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	132.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	15.400,00
499-Gestão do SUS	7.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	82.500,00
499-Gestão do SUS	7.700,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.224.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	8.800,00
304-Alienação de Bens da Saude	1.100,00
Total	**1.576.300,00**

2.395.000-Ouvidoria Pública da Saúde

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.300,00
Total	**69.300,00**

2.396.000-Unidade de Compras da Saúde

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	83.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
Total	**121.900,00**

07.02-Departamento Municipal de Saúde

10.301.0428.2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude

3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	**871.200,00**

2.094.000-Subvenções Sociais

3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	**883.754,96**

PMSAP-FLS nº 022
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
2.225.000-Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	800.100,00
495-Atenção Básica	275.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	200.800,00
495-Atenção Básica	26.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	83.600,00
495-Atenção Básica	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	598.400,00
495-Atenção Básica	410.300,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
495-Atenção Básica	743.695,04
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	223.300,00
495-Atenção Básica	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	550.000,00
495-Atenção Básica	324.500,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
495-Atenção Básica	110.000,00
500-Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aquisição de Equipamentos	550.000,00
Total	**4.991.795,04**

07.03-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0428.2.074.000-CAPS - Cetro de Atendimento Psico-Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	43.000,00
495-Atenção Básica	288.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	62.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.500,00
495-Atenção Básica	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	120.000,00
495-Atenção Básica	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	127.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.500,00
495-Atenção Básica	5.500,00
Total	**683.700,00**

2.075.000-PSF - Programa Saude da Familia

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
495-Atenção Básica	441.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	

PMSAP-FLSnº 023
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
495-Atenção Básica	44.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	275.000,00
495-Atenção Básica	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	275.000,00
495-Atenção Básica	231.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
495-Atenção Básica	5.500,00
Total	**1.414.100,00**

2.082.000-Laboratório Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	189.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	40.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	7.000,00
495-Atenção Básica	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	18.800,00
495-Atenção Básica	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.500,00
Total	**272.600,00**

2.086.000-Unidades Basicas de Saude

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.696.100,00
495-Atenção Básica	332.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	632.500,00
495-Atenção Básica	36.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	38.500,00
495-Atenção Básica	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	121.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	110.000,00
495-Atenção Básica	93.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	16.500,00
500-Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aquisição de Equipamentos	401.500,00
Total	**4.533.100,00**

2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
495-Atenção Básica	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
495-Atenção Básica	238.000,00
Total	**1.251.200,00**

2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude

3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	363.000,00

PMSAP-FLSnº 024
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	688.700,00
495-Atenção Básica	128.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	166.200,00
495-Atenção Básica	30.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	67.200,00
495-Atenção Básica	93.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	21.000,00
495-Atenção Básica	35.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.500,00
495-Atenção Básica	165.000,00
Total	**1.400.800,00**

2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia

3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	450.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
Total	**466.700,00**

2.306.000-Assistencia a Saúde da Mulher

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	25.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
Total	**156.300,00**

2.349.000-NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Familia

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	277.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	60.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
Total	**420.200,00**

2.397.000-Centro de Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	121.000,00
495-Atenção Básica	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	26.400,00
495-Atenção Básica	7.700,00

PMSAP-FLS nº 025
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
495-Atenção Básica	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	22.000,00
495-Atenção Básica	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	7.700,00
495-Atenção Básica	11.000,00
Total	**349.800,00**

2.398.000-Seção de Agendamento de Consultas e Exames

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	73.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
Total	**94.600,00**

2.399.000-Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	50.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
Total	**66.000,00**

2.400.000-Seção de Transmissão de Dados Online SUS

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	46.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
Total	**60.500,00**

2.401.000-Seção de Transporte de Pacientes

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	878.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	191.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	145.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
Total	**1.223.200,00**

2.402.000-Seção de Vacinas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	246.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	61.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	

PMSAP-FLSnº 026
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
497-Vigilancia em Saude	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
497-Vigilancia em Saude	2.200,00
Total	**317.000,00**

2.421.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
495-Atenção Básica	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
495-Atenção Básica	3.300,00
Total	**9.900,00**

2.422.000-PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
495-Atenção Básica	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
495-Atenção Básica	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
495-Atenção Básica	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
495-Atenção Básica	5.500,00
Total	**24.200,00**

429-CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS
2.374.000-Fessan

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.500,00
Total	**22.000,00**

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
2.074.000-CAPS - Cetro de Atendimento Psico-Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
Total	**12.000,00**

2.082.000-Laboratório Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00

PMSAP-FLS nº 027
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
Total	**10.000,00**

2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.000,00
Total	**9.000,00**

2.311.000-Pronto Socorro Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.661.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	568.700,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.053.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	12.100,00
Total	**4.404.800,00**

2.377.000-Atendimento Médico Especializado

3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	55.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	440.000,00
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
Total	**497.000,00**

2.403.000-U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	770.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	220.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	374.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

PMSAP-FLSnº 028
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	318.400,00
Total	**3.002.400,00**

303-Suporte Profilático e Terapêutico
428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
2.092.000-Farmácias Municipais

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	199.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	42.900,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	550.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	27.500,00
Total	**842.600,00**

304-Vigilância Sanitária
428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
2.407.000-Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
497-Vigilancia em Saude	235.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
497-Vigilancia em Saude	57.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.300,00
Total	**299.400,00**

305-Vigilância Epidemiológica
429-CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS
2.404.000-Departamento Municipal de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	132.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	34.100,00
497-Vigilancia em Saude	28.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.500,00
497-Vigilancia em Saude	5.500,00
500-Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aquisição de Equipamentos	55.000,00
Total	**310.200,00**

2.405.000-Setor de Controle de Endemias

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	143.200,00
497-Vigilancia em Saude	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	42.800,00

PMSAP-FLSnº 029
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
497-Vigilancia em Saude	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.900,00
497-Vigilancia em Saude	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
497-Vigilancia em Saude	
Total	66.000,00
	381.100,00

2.406.000-Setor de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
497-Vigilancia em Saude	**197.100,00**
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
497-Vigilancia em Saude	**45.400,00**
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	**4.400,00**
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	**7.700,00**
Total	**254.600,00**

TOTAL DO ORGÃO	**31.666.250,00**

08-SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01-Gab. Secret. Munic. Assistência Social
08.122.0486.2.097.000-Gabinete da Secretaria de Assistencia Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	608.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	133.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	108.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	478.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	122.925,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**1.538.525,00**

2.351.000-Quiosque Popular

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
	22.100,00

2.352.000-Defesa Civil

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00
Total	**55.000,00**

PMSAP-FLSnº 030
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

08.02-Depart. Municipal de Assistência Social

08.122.0486.2.098.000-Departamento de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	78.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
	124.300,00

2.432.000-Apoio ao Contorle Social

3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
800-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Total	**11.000,00**

08.03-Dep. Mun. Gar. Dir. Criança, Adol. e Juv

08.243.0483.6.232.000-Departamento Municipal de Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Total	**105.300,00**

6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	292.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**411.400,00**

PMSAP-FLS nº 031
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
08.04-Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0486.2.339.000-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	236.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	94.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	35.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.800,00
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	65.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**508.100,00**

2.356.000-Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	85.080,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	90.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
Total	**213.280,00**

2.433.000-Bloco de Gestão do SUAS Municipal - IGD/SUAS

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
800-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
800-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
800-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
800-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	24.225,00
Total	**37.225,00**

241-Assistência ao Idoso
485-ASSISTÊNCIA A VELHICE
2.105.000-Projeto Grupo de Idoso

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	89.210,00
799-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
Total	**168.810,00**

PMSAP-FLS nº 032
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

244-Assistência Comunitária

486-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

2.294.000-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	86.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
798-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
798-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
798-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	45.420,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Total	**346.820,00**

2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Familia

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
801-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	38.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
801-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	28.490,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
801-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	45.100,00
Total	**112.090,00**

487-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2.109.000-Programa de Assistencia Comunitaria

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	104.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	176.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	67.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**358.600,00**

2.110.000-Subvenções Sociais

3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**264.000,00**

08.05-Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

08.122.0483.6.354.000-Abrigo para Adolescente

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	86.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**182.600,00**

PMSAP-FLSnº 033
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
483-ASSISTÊNCIA AO MENOR	
6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	743.875,00
798-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
	782.375,00
6.353.000-Casa Lar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	190.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
799-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	88.000,00
805-Piso Paranaense Assist. Social - PPAS IV	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
799-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	3.970,00
805-Piso Paranaense Assist. Social - PPAS IV	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.700,00
799-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	50.000,00
805-Piso Paranaense Assist. Social - PPAS IV	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
805-Piso Paranaense Assist. Social - PPAS IV	22.000,00
Total	**528.470,00**
TOTAL DO ORGÃO	**5.769.995,00**
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01-Gabinete Secret. Municipal de Educação	
12.361.0188.2.112.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	652.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	141.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	18.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	116.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.600,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	2.533.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	29.700,00
Total	**3.542.000,00**

PMSAP-FLSnº 034
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

2.408.000-Unidade de Compras da Educação

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.500,00
Total	**84.700,00**

2.409.000-Documentação Escolar

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	5.500,00
Total	**85.800,00**

09.02-Departamento Municip. de Merenda Escolar
12.306.0427.2.150.000-Alimentação e Nutrição

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	666.600,00
128-Merenda Escolar 2009	512.325,00
Total	**1.178.925,00**

361-Ensino Fundamental
188-ENSINO REGULAR
2.114.000-Merenda Escolar

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	171.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	17.600,00
128-Merenda Escolar 2009	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	50.000,00
Total	**279.900,00**

09.03-Escolas Municipais de Ensino Fundamental
12.361.0188.1.224.000-Construção Escola Central

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	800.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	660.000,00
Total	**1.460.000,00**

1.418.000-Escola Ercicio Custodio

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	**1.100.000,00**

PMSAP-FLSnº 035
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
1.419.000-Escola Nohemia Lopes Galvão Neimann	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	**220.000,00**
1.426.000-Escola Municipal Marilda de Lourdes Ferrari Santos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	600.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	250.000,00
	850.000,00
2.122.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	617.639,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	128.700,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	165.000,00
129-PDDE - 2010 - Programa Dinheiro Direto da Escola	23.870,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	643.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	220.000,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	182.100,00
Total	**2.568.209,00**
2.129.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	8.897.461,00
102-FUNDEF 40%	1.844.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	1.944.800,00
102-FUNDEF 40%	375.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
102-FUNDEF 40%	1.000,00
Total	**13.063.161,00**
366-Educação de Jovens e Adultos	
188-ENSINO REGULAR	
2.195.000-EJA	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	595.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	128.700,00
Total	**723.800,00**
367-Educação Especial	
188-ENSINO REGULAR	
2.126.000-Educação Especial	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	67.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.500,00

PMSAP-FLS nº 036
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.500,00
Total	**100.100,00**

2.358.000-CAE - Centro de Atendimento Especializado

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	561.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	133.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	37.400,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	57.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	12.100,00
Total	**812.900,00**

09.04-Centros Municipais de Educação Infantil
12.365.0185.1.116.000-Ampliar CMEIS

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	**220.000,00**

1.360.000-Reforma do CMEI Loja Maçonica

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	**77.000,00**

1.425.000-CMEI - Therezinha Villani

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	**990.000,00**

2.115.000-CEMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	26.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	66.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	195.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	157.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	158.400,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	492.800,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	121.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	550.000,00
	1.877.800,00

2.428.000-CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil - Fundeb

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	3.789.500,00
102-FUNDEF 40%	994.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	896.500,00
102-FUNDEF 40%	234.300,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
102-FUNDEF 40%	164.439,00
Total	**6.079.139,00**

PMSAP-FLSnº 037
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
188-ENSINO REGULAR	
2.427.000-Pré Escola	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	11.000,00
Total	**112.200,00**
2.429.000-Pré Escola - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	355.000,00
102-FUNDEF 40%	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	88.200,00
102-FUNDEF 40%	3.300,00
Total	**457.500,00**
09.05-Depart. Municipal de Transporte Escolar	
12.361.0239.2.128.000-Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	321.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	61.600,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	72.600,00
107-SALÁRIO EDUCAÇÃO	59.400,00
113-MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	8.800,00
119-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	253.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	37.675,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	101.200,00
107-SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.762.750,00
113-MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	342.369,50
119-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	103.147,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	56.100,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	5.500,00
107-SALÁRIO EDUCAÇÃO	22.000,00
113-MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	11.000,00
119-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5.500,00
125-TRANSPORTE ESCOLAR 2007	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	60.500,00
Total	**3.289.741,50**
TOTAL DO ORGÃO	**39.172.875,50**
10-SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
10.01-Gabinete Sec. Munic. Cultura e Esportes	
13.392.0247.2.410.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	101.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00

PMSAP-FLSnº 038
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	5.500,00
	173.800,00

10.02-Departamento Municipal de Cultura
13.392.0247.2.132.000-Diretor de Cultura

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
Total	**188.100,00**

2.361.000-Festival Multicultural - Intervenha

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**22.000,00**

2.362.000-Oficinas e Cursos Culturais

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	**9.900,00**

2.363.000-Banda Municipal

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
Total	**63.800,00**

PMSAP-FLSnº 039
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
2.364.000-Salão de Artes Plasticas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
Total	**7.700,00**
2.365.000-Fatam	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
Total	**5.500,00**
2.366.000-Museu Estação - Acervo Fotografico	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.300,00
Total	**60.500,00**
2.415.000-Casa da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
Total	**151.800,00**
10.03-Bibliotecas Municipais	
13.392.0247.2.133.000-Bibliotecas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	51.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.900,00
Total	**111.100,00**
10.04-Departamento Municipal de Esportes	
27.812.0224.1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**60.500,00**
2.134.000-Diretor de Esportes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.700,00

PMSAP-FLSnº 040
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	96.800,00
556-Lei Pelé	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**244.200,00**

TOTAL DO ORGÃO	1.098.900,00

11-SECRET. MUN. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE
11.01-Gab Sec Mun Agricult, Pec. Meio Ambiente
20.605.0111.1.235.000-Abastecimento de Água Rural

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
Total	**25.300,00**

608-Promoção da Produção Agropecuária
80-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
2.207.000-Projeto de Cafeicultura

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	85.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00
Total	**112.200,00**

2.230.000-Projeto Fruticultura

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**50.600,00**

88-DESENVOLVIMENTO ANIMAL
2.281.000-Projeto Bovinocultura de Leite

4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**12.100,00**

89-DESENVOLVIMENTO DA PESCA
2.282.000-Projeto Piscicultura

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**39.116,00**

111-EXTENSÃO RURAL
2.135.000-Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	271.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	59.400,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.600,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

PMSAP-FLSnº 041
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64.900,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.580,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	49.500,00
	701.580,00

11.02-Departamento Municipal de Meio Ambiente
18.122.0460.2.142.000-Diretor de Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	198.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	55.000,00
	396.300,00

2.231.000-Aterro Sanitário

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	119.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	605.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	795.000,00
	1.562.400,00

2.367.000-Viveiro Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	**58.400,00**

541-Preservação e Conservação Ambiental
460-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2.025.000-Parque Ecológico

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	89.100,00

PMSAP-FLS nº 042
RUBRICA:

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.300,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
Total	**147.000,00**

11.03-Praças, Parques e Jardins
15.452.0328.2.024.000-Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	124.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	137.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
total	**308.700,00**

TOTAL DO ORGÃO	**3.413.696,00**

12-SECRET. MUN. DE SERV. E OBRAS PÚBLICAS
12.01-Gab Sec Mun de Serviços e Obras Públicas
04.121.0323.2.411.000-Gabinete da Secretaria Municipal de serviços e Obras Públicas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	56.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	51.700,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	473.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
Total	**653.400,00**

2.412.000-Unidade de Compras de Serviços e Obras Públicas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**90.200,00**

PMSAP-FLSnº 043
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

12.02-Departamento Municipal de Trânsito
04.122.0323.2.229.000-Diretor Departamento de Trânsito

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.200,00
726-Detran Multas 2005	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
Total	**200.200,00**

12.03-Dep Municip. de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0323.2.019.000-Diretor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	**110.000,00**

12.04-Cemitérios Municipais
15.452.0326.2.028.000-Cemiterios Municipais

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	264.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
Total	**372.900,00**

12.05-Terminal Rodoviário
15.452.0532.2.030.000-Terminal Rodoviario

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.600,00
Total	**178.200,00**

PMSAP-FLSnº 044
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

12.06-Limpeza Pública

15.452.0325.2.020.000-Limpeza Publica

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	476.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	97.900,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.400.640,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	392.260,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
Total	**3.391.300,00**

12.07-Setor de Obras e Serviços Urbanos

04.122.0021.1.160.000-Construção de Barracão de Festas Associação dos Servidores Publicos de SAP

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**

15.452.0323.2.031.000-Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.194.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	259.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.112.474,00
504-OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	270.226,00
512-C.I.D.E.	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	529.265,00
507-Cosip	2.671.900,00
512-C.I.D.E.	158.394,50
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
Total	**6.241.659,50**

453-Transportes Coletivos Urbanos

323-PLANEJAMENTO URBANO

2.430.000-Tarifa Social de Transporte Coletivo

3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**380.600,00**

16.482.0316.1.174.000-Participação na Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Total	**100.000,00**

17.512.0447.1.034.000-Abastecimento de Agua

4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**

PMSAP-FLS nº 045
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
448-SANEAMENTO EM GERAL	
1.035.000-Galerias e Aguas Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
449-SISTEMA DE ESGOTO	
1.037.000-Esgoto Sanitario	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
25.752.0327.1.033.000-Rede de Energia Eletrica	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
507-Cosip	**793.100,00**
26.451.0575.1.039.000-Pontes Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**63.100,00**
1.041.000-Recape e Conservação da Malha Viaria	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
Total	**900.000,00**
1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**400.000,00**
12.08-Dep Municipal de Obras e Serviços Rurais	
26.782.0534.1.047.000-Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
Total	**110.000,00**
1.048.000-Pontes Rurais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**60.500,00**
2.045.000-Diretor de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**88.000,00**
2.046.000-Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	590.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	237.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00
Total	**962.500,00**

PMSAP-FLSnº 046
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
12.09-Depart. Municipal de Engenharia Elétrica	
15.452.0323.2.413.000-Diretor Departamento Municipal de Engenharia Elétrica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	**112.200,00**
TOTAL DO ORGÃO	**15.407.859,50**
13-SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.01-Gab. Sec. Munic. Desenv. Econômico	
22.661.0346.2.143.000-Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	76.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
3.1.90.96.00.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.450,00
Total	**133.650,00**
2.431.000-Incentivo e Fomento à Inovação e Tecnologia	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.650,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
Total	**172.150,00**
13.02-Parque Exp. Dr. Alicio Dias dos Reis	
23.691.0355.2.144.000-Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis	
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00

PMSAP-FLSnº 047
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	77.000,00
	168.300,00

13.03-Depart Municipal de Indústria e Comércio

11.332.0346.2.370.000-Agencia do Trabalhador

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	2.200,00
	111.100,00

2.414.000-Banco do Empreendedor

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
Total	**55.000,00**

22.661.0346.1.323.000-Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00
Total	**385.000,00**

2.145.000-Diretor de Indústria e Comércio

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	
Total	2.200,00
	117.700,00

23.691.0346.2.368.000-Apoiar o Micro Empreendedor Individual Platinense

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
Total	**79.200,00**

PMSAP-FLSnº 048
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR

13.04-Departamento Municipal de Turismo
23.695.0363.1.268.000-Complexo Turístico do Morro do Bim

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
Total	**110.000,00**

2.148.000-Diretor de Turismo

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**195.800,00**

2.275.000-Sinalização Turística

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	**23.100,00**

2.372.000-Turismo Religioso

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
Total	**22.000,00**

13.05-Dep. Municipal Ensino Profissionalizante
23.363.0189.2.131.000-Diretor de Ensino Profissionalizante

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	101.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
Total	**143.000,00**

2.357.000-Estação do Oficio

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00

PMSAP-FLS nº 049
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2017 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
	178.200,00
TOTAL DO ORGÃO	**1.894.200,00**

90-RESERVA DE CONTINGENCIA
90.99-Reserva de Contingencia
90.99.99.999.999.0.999.000-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999-RESERVA DE CONTINGENCIA	**1.245.923,70**
TOTAL GERAL	124.592.369,70

PMSAP-FLS nº 050
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 1272/2017

PROJETO DE LEI Nº 014/2017
SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 020/2017
SÚMULA: Estima a receita e fixa as despesas do Município para o Exercício Financeiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 057/2017
SÚMULA: Altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº. 014/2017. PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA. PERÍODO 2018-2021. PROJETO DE LEI Nº. 020/2017. ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018. PROJETO DE LEI Nº. 057/2017. ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.633/2017.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 014/2017 tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo I – Estimativa das Receitas; Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; Anexo III – Planejamento Orçamentário; Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras e Parecer Contábil nº. 020/2017.

O Projeto de Lei nº. 020/2017 tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo I – Estimativa das Receitas e Parecer Contábil nº. 020/2017.

O Projeto de Lei nº. 057/2017 tem por objetivo alterar os anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo II; Anexo III e Parecer Contábil nº. 020/2017.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis*, sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº. 014/2017

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021.

Cabe consignar que o Plano Plurianual consiste no instrumento pelo qual o Governo irá orientar o planejamento e a gestão da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Nos ditames da Constituição Federal de 1988, o Projeto de Lei do PPA deve conter as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

É de se observar, em idêntica senda, que o Plano Plurianual é uma lei que regula os projetos governamentais de longa duração, ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro.

Não obstante, como existem obras/ações/projetos governamentais desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende responder a essa necessidade assegurando-se o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O Plano Plurianual encontra guarida no art. 165, I e § 1º da Constituição Federal, *in verbis:*

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *I - o plano plurianual;*
> *(...)*
> *§1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

No âmbito da Legislação Municipal, estabelece o inciso XXI, do art. 5º, art. 83 e art. 161 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina:

> ***ARTIGO 5º, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina -*** *Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*
> *(...)*
> *XXI – elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;*
>
> **ARTIGO 83,** ***da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** – Ao Prefeito compete privativamente:
> *(...)*
> *II – estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município;*
>
> ***ARTIGO 161, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** *– O Prefeito Municipal, através de leis de sua iniciativa, estabelecerá:*
> *I – plano plurianual;*
> *II – as diretrizes orçamentárias;*
> *III – os orçamentos anuais;*
> *§ 1º - O plano plurianual compreenderá:*
> *I – diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais execução plurianual;*
> *II – investimentos de execução plurianual.*
> *III – gastos com a execução de programas de duração continuada.*

O constituinte originário confiou na importância do plano plurianual e buscou a sua efetividade, determinando que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem que haja a prévia inclusão no plano plurianual, ou sem

lei que autorize a inclusão, sob pena de incorrer no crime de responsabilidade, conforme redação do art. 167, § 1° CF.

> ***Art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *§ 1° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.*

O Plano Plurianual constitui verdadeiro instrumento para planejar as ações do governo de caráter mais estratégico, político e de longo prazo, a ser considerado pelos administradores públicos.

Desta forma, tem-se que o capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – refere-se à transparência, controle e fiscalização e estabelecendo regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, objetivando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A transparência apregoada na Lei de Responsabilidade Fiscal, está assegurada pelo incentivo à participação da população e pela realização de audiências públicas no processo de elaboração como no curso da execução dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos.

Os debates, audiências e consultas públicas dão margem a que se realizem princípios constitucionais relacionados à atuação do Poder Público, tais como o da prestação de informações de interesse geral, presentes tanto no art. 5º, XXXIII, como no princípio da publicidade, constante do art. 37, ambos da Constituição Federal de 1988.

> ***Art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;*
>
> ***Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)*

Nesse sentido preleciona Maria Paula Dallari Bucci, para quem *"em outras palavras, pronunciamentos estatais que interfiram, sob qualquer forma, na esfera dos indivíduos e da coletividade em geral não se coadunarão com o Estado de Direito Democrático caso emitidos na ausência de prévia realização de um processo" (In: Gestão Democrática da Cidade, apud DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio – Coord – Estatuto da Cidade: Comentários à Lei Federal nº. 10.257/2001. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 333).*

A Lei Federal nº. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, preconiza nos seus arts. 43 e 44, acerca da Gestão Democrática da Cidade, no seguinte teor:

> ***Art. 43, da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)*** *– Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:*
> *(...)*
> *II- debates, audiências e consultas públicas;*
>
> ***Art. 44, da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)*** *– No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei, incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

Ao lado da coleta de opinião, debates e consultas públicas, colegiado público e diversas formas de cogestão, a audiência pública está inserida no rol dos mecanismos ou instrumentos de participação dos cidadãos na esfera administrativa.

PROJETO DE LEI Nº. 020/2017 e Nº. 057/2017

Trata-se de Projeto de Lei nº. 020/2017 o qual versa sobre a estimativa de receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018; Já o Projeto de Lei nº. 057/2017 tem por objetivo alterar os anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017.

No tocante à alteração nos Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017, previsto no Projeto de Lei nº. 057/2017, tem-se que a matéria objeto do presente projeto de lei está afeta à competência legislativa do Município, consoante as disposições do artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

> ***Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil*** *- Compete aos Municípios:*
> *I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

Ademais, dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina, no seu artigo 53:

> ***ARTIGO 53 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** *– A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta Lei.*

Já no tocante ao Projeto de Lei nº. 020/2017, que tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, tem-se que a Constituição Federal de 1988, preconiza no inciso II do art. 165:

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *(...)*
> *II- as diretrizes orçamentárias;*

As Diretrizes Orçamentárias compreendem as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporão sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerão a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme se depreende do § 2º do supra citado artigo constitucional.

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *(...)*
> *§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Portanto, só ao Executivo cabe o encaminhamento de propostas de leis que versem sobre matéria orçamentária, porém, compete exclusivamente ao Legislativo apreciá-las, aprovando ou rejeitando-as.

Não obstante a independência dos poderes quanto à propositura e apreciação das propostas sugere-se que a discussão seja a mais ampla possível, inclusive com segmentos sociais, conforme contido no art. 29, XII da Constituição Federal, que prevê a cooperação das associações representativas do planejamento municipal, buscando evitar personalismos ou tendências desnecessárias, posto que os resultados devam traduzir os anseios dos munícipes.

Por fim, tem-se que a matéria esta regulada na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

> ***Art. 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64*** *- A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.*

Do mesmo modo, o disposto no inciso II, do art. 161, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina, já mencionado neste Parecer.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que os Projetos de Lei nº. 014/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021, nº. 020/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018 e nº. 057/2017, que altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017, possuem embasamento legal na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Todavia, a apreciação e/ou aprovação é de competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 25 de setembro de 2017.

Juliano Dei Antonio
Advogado do Município
OAB/PR 62.952
Decreto 211/2013

PMSAP-FLSnº 057
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER CONTABIL Nº. 020/2017

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Refere-se o presente Parecer aos Projetos de Leis nº. 14/2017, 57/2017 e 20/2017, que tratam respectivamente do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021, da alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2018 e da Proposta Orçamentária para o ano de 2018;

2. Na elaboração dos Projetos supramencionados, **quanto ao aspecto contábil**, foi observado o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 101/2000, no que diz respeito à matéria orçamentária, bem como ao que dispõe o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3. Foram elaboradas de forma a contemplar as prioridades fundamentais da Administração Municipal, a partir das informações recebidas das diversas Secretarias, Departamentos e Unidades da Administração Municipal.

4. Quanto à previsão da Receita, compreendidas as próprias e as decorrentes de transferências constitucionais, procurou-se atender ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Com relação às transferências voluntárias da União e do Estado, apenas foram incluídas aquelas já formalizadas em atos próprios.

5. No que concerne às despesas de custeio, utilizou-se como base a média dos valores despendidos até o mês de agosto do corrente exercício, acrescidos de uma previsão de reajuste de 10,00% (dez por cento), salvo para os novos programas e projetos a serem implementados, para os quais se considerou os valores informados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal.

6. Quanto às despesas de capital, foram consideradas aquelas a serem custeados com recursos próprios do Município, de acordo com as informações repassadas pelas respectivas unidades administrativas e os decorrentes de operações de créditos, convênios e contratos, já firmados com órgãos federais e estaduais, em execução ou a serem iniciados.

Santo Antônio da Platina, aos 25 de setembro de 2017.

Thaís de Sousa Rodrigues Santos
CRC/PR Nº 064068/P-7
Técnica Responsável da Divisão de Contabilidade
Portaria 767/2013

PMSAP-FLSnº 058

RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao Plano Plurianual - PPA – quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercício 2018 e Lei Orçamentária Anual - LOA – exercício 2018, a se realizar no dia **17 de agosto de 2017** – quinta-feira, às 13h30min, no auditório da Casa da Cultura.

Santo Antônio da Platina, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao Plano Plurianual - PPA – quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercício 2018 e Lei Orçamentária Anual - LOA – exercício 2018, a se realizar no dia 17 de agosto de 2017 – quinta-feira, às 13h30min, no auditório da Casa da Cultura.

Santo Antônio da Platina, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017-SRP
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017

Em síntese refere-se à impugnação encaminhada a Senhorita Prefeita, a qual solicita análise em 08 de agosto de 2017.

Impugnante: S & W Máquinas e Equipamentos Ltda- EPP;

Data de recebimento da impugnação: 31 de julho de 2017, às 14:10min;

Sedex DV773280861BR

Data da Licitação: 27 de julho de 2017, às 08h30min.

Análise: conhecimento da impugnação a qual é intempestiva, recebida após o julgamento do certame, não cabendo análise.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 08 de agosto de 2017.

GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 22/2017



ARTIGO

Ricardo Fragoso

Por dentro da normalização

Você sabe para que servem as normas técnicas?

As dúvidas ainda são muitas, o mundo das normas tem um aspecto muito abrangente em diversas áreas e setores, influenciando na economia, na segurança das pessoas, na qualidade dos produtos e serviços, ou seja, elas estão mais presentes nas nossas vidas do que podemos imaginar. As normas se encontram em todos os níveis da organização social e têm um papel significativo no crescimento das empresas em particular e do país de um modo geral.

Mas o que é Norma Técnica? E o que ela significa na vida das pessoas e das empresas? Norma técnica é um documento estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando à obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto, ou melhor, as normas fazem as coisas funcionarem, fornecem especificações de classe mundial para produtos, serviços e sistemas, garantindo a qualidade, segurança e eficiência. As normas técnicas estão presentes em todos os processos que exigem qualidade, desde o pão francês até aviões, praticamente tudo o que é feito, oferecido ou executado têm normas técnicas que garantem a segurança tanto para quem faz, quanto para quem consome.

No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é quem cuida diretamente da normalização, trabalhando em sintonia com o governo e com a sociedade. Ela é a responsável pela elaboração, aprovação e divulgação das Normas Brasileiras, que são elaboradas a partir de uma demanda, identificada pela própria ABNT ou apresentada por qualquer pessoa, empresa, entidade ou organismo regulamentador, que estejam envolvidos com o assunto a ser normalizado.

Destaca-se que toda demanda é submetida a um amplo processo de análise, pesquisa e qualificação, que inclui, por exemplo, a identificação das partes interessadas (ou stakeholders) na existência da norma; se o assunto a ser normalizado é objeto de tecnologia consolidada e amplamente aplicada no Brasil; se existe legislação ou regulamentação, entre outros. Verificando-se a pertinência do assunto, a ABNT providencia sua inclusão no programa de normalização de um Comitê Técnico existente ou de um novo Comitê Técnico, criado para

PMSAP-FLS nº 059
RUBRICA:

PMSAP-FLS nº 080

RUBRICA:

Ata da Audiência Pública Relativa a:
Plano Plurianual - PPA - Quadriênio 2018/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2018
Lei Orçamentária Anual - LOA - Exercício 2018

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 18 horas e trinta minutos, no auditório da Casa da Cultura Antônio Gomes de Freitas, conforme convite datado de nove de agosto do ano de dois mil e dezessete, publicado no jornal "Diário Oficial do Norte Pioneiro" do dia 9 de agosto do corrente ano, edição quinhentos e vinte e quatro, foi instalada a audiência pública relativa ao Plano Plurianual - PPA - Quadriênio dois mil e dezoito a dois mil e vinte um (2018/2021), à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e à Lei Orçamentária Anual - LOA - ambas referente ao ano/exercício de dois mil e dezoito (2018). Iniciando a audiência o Senhor Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, convidou o chefe de Gabinete, Benedito Miranda, para conduzir uma oração, que foi acompanhada por todos. O Prefeito Municipal discorreu que a Administração Municipal tem o objetivo de ser transparente e às vezes recebe algumas objeções quando há mudança de paradigmas, pois mexe com costumes que precisam ser invertidos. Lamentou a ausência de maior participação da comunidade, mas agradeceu aos presentes e destacou a importância do público nas decisões do município. Passando a palavra ao

PMSAP-FLS nº 061
RUBRICA:

Diretor do Dep. de Orçamento e Programação, Senhor André Fernando R. do Prado, que iniciou a apresentação da importância do PPA, LDO e LOA, bem como a base legal e demais exigências em relação ao Orçamento do Município, detalhando e apresentando "slids". Lembrou aos presentes que os valores apresentados tratam-se de previsões, estando sujeito às alterações da economia nacional, portanto podem ir além ou ficar aquém do previsto. Todos os dados são com base na Previsão Média do Relatório do Economia (PSB/JnvPC). Apresentou Planilha das Receitas Previstas, discorreu sobre o percentual das receitas destinadas ao Legislativo Municipal, passando para as metas das Ações/Executivo, destacando que o investimento em Educação deverá de no mínimo de vinte e cinco por cento em relação à arrecadação de alguns impostos, e na Saúde o percentual mínimo de quinze por cento. Na sequência apresentou Planilha das Despesas do Executivo para o Quadriênio, projetando planilhas específicas por Secretarias. O Senhor André Fernando lembrou que os presentes podem fazer perguntas e considerações no momento que julgarem oportuno. A Vereadora Miriam B. Montanheiro questionou se na Sec. de Saúde há a previsão de contratação de novos servidores para

PMSAP-FLS nº 062
RUBRICA:

que haí previsão, conteúdo depende das arrecadações no período. A Sec. de Saúde, Srª Ana Cristina Nucci da Costa, confirmou que está previsto a contratação de pessoal sim. A Vereadora Miriam questionou o Sec. de Assistência Social, Senhor Cristiano Benedito Soares, se a previsão orçamentária contempla o "Projeto Família Acolhedora". Foi esclarecida que o projeto está em construção, aguardando as deliberações junto aos Conselhos e órgãos relacionados, assim, somente será incluindo quanto estiver concluído. Complementou que foram realizadas adequações na pasta da Assistência Social, a fim de dar agilidade nas ações da Secretaria. O Prefeito Municipal solicitou licença para se ausentar, devido ao compromisso no Gabinete; destacando que o PPA, LOA e LDO foram discutidas exaustivamente com as Secretarias e o Departamento de Orçamento até chegar ao Projeto apresentado hoje. A Sec. Mun. de Educação destacou que haverá investimento na construção de Escola na área central, Escola no Fundamental Cruzeiro Eleutério e CMEI na Vila Hermínia, além de reformas e ampliação nos prédios já existentes, e na aquisição de terreno p/ construção de Escola na Povoado de Platina, e doação em funcionamento o CMEI Prof Evivaldo do Prado. O Sec. Mun. de Cultura e Esporte, Marcos Gilmar do Amaral, disse que, embora os valores des-

PMSAP-FLS nº 063
RUBRICA:

quadra da sua Secretaria a fim de esclarecer, há previsão de parceria com a iniciativa privada e a busca de recurso junto ao governo Estadual e Federal. Quanto à Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, O Senhor André destacou que a há previsão p/ construção e implantação de Aterro Sanitário, sendo complementado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva que é uma exigência legal e necessária. Quanto à Agricultura, tem projeto com o governo Estadual e Emater. Senhor André fez consideração quanto ao elevado custo de manutenção da Sec. Mun. de Serviços e Obras Publicas, onde há gastos essenciais e/ valores consideráveis. Senhor André Fernandes agradeceu a presença de todos e abriu a palavra para questionamento. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Joanna Dominique de Almeida Chagas, Secretária Municipal, Secretária "ad hoc", segundo lista de presença.

Joanna Dominique de Almeida Chagas.

— lista de presença afixada na página 23 e 23 Verso. -

PMSAP-FLSnº 064

RUBRICA: 237

Plano Plurianual - PPA - Quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2018 e Lei Orçamentária Anual - LOA - Exercício 2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/08/2017 - 13h30m - Casa da Cultura

NOME	ASSINATURA
MARCELO SIQUEIRA	
Antônio Marcos de Souza	
VERMELHO	
EVERTON José Brocado	
Mauricéia Sacuda de Souza	
ANDRÉ FERNANDO R. DO PINHO	
Benedito Vieira de Miranda Neto	
MARCOS GILMAR AMARAL	
José da Silva Coelho Neto	
CELSO DIAS DE OLIVEIRA	
Joubert ALves Brito	
Marcos Antº Monteiro	
Ana Paula dos Santos Pereira	
JOSÉ RICARDO ARNAUD	
Jeniveldo Marques	
Péricles Brecho da	
Jefferson Vernier	
Diego Abdalla de Oliveira	
CRISTIANO BRAGA	
Mariana Ulhoa Curdi	
Ana Cristina Micó da Costa	

PMSAP-FLSnº 065

RUBRICA:

Plano Plurianual - PPA - Quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2018 e Lei Orçamentária Anual - **LOA - Exercício 2018**

AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/08/2017 - 13h30m - Casa da Cultura

NOME	ASSINATURA
Gislaine Galvão S. Santos	
Carine Sueli de Carvalho	
Elisângela Opc. da S. Lima	
Lucimara Ildefonso de Mello	
Tatiane Niepel A. Cabreira	
Luciana Marcelino de Aquias	
Adriane Cavatoni Vicario	
Maria Domingas de Alcantara	
Andreia Costa Pontes Geraldo	
Diane Pereira de Moraes Marçal	
João Paulo	
JOÃO CARLOS BITENCOURT SOSNITZKI	
Marcos R. B. Montanheiro	
Nilton Santos de Lima	